



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 21.702 - DE 15 DE MARÇO DE 2021

“Acrescenta dispositivo ao Decreto n.º 21.696, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre novas medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Município de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e visando a proteção da coletividade com medidas que podem ser adotadas pelo poder público, diante da situação de emergência na saúde pública para regular a situação extraordinária em relação à pandemia de Covid-19,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o parágrafo único no art. 3.º do Decreto n.º 21.696, de 12 de março de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3.º

Parágrafo único. Consideram-se os estabelecimentos descritos neste artigo, para os fins deste decreto e dos demais já emitidos pela municipalidade no âmbito da Emergência em Saúde Pública em decorrência da Covid-19, aqueles que efetivamente tiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua área de venda ocupada por produtos essenciais (alimentos, bebidas, produtos de limpeza e higiene pessoal), não importando o CNAE dos estabelecimentos.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais